



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

do processo nº 01- 637 de 2019

26, 09, 59

(a)

David de Carvalho

Técnica Administrativo  
RE. 11.479

REF. 11.479

ÀS COMISSÕES DE: 03 OUT 2022

Const., Just. e Leg. Particp.,  
Pol. Urb., Indústri. e Meio Amb.  
Educação, Cultura e Esportes,  
Finanças e Orçamento.

PRESIDENTE

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

03 OCT 2019

SGP. 42

03/10/19

Talro Batista Esperança  
Técnico Administrativo  
RE. 11.232

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS  
EM 04/10/19 às 15:00 hs  
POR *anaw*  
SAÍDA 23/10/19 às 18:00 ASS: *2020*

Segue(m) juntado(s) documento(s)  
rubricado(s) sob nº 13 e  
folha(s) para informação sob nº  
Em 23/10/19 (a)

*anaw*  
Sandro Borges  
RF. 11.490  
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

rolha nº 13 do Proc. nº  
PL 637 de 2019 fls. 31

Sandro Borges-RF. 11.490  
Técnico Administrativo

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 637/19**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

-Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 232.414

**RECEBIDO**  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa  
Em 23/10/2019 às 18:15

RF

**Caio Cesar Rodrigues**  
**Técnico Administrativo**  
RF. 11.267

AO Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

**CLAUDIO FONSECA**

Para Relatar,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e  
Legislação Participativa.

Em 01/11/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.  
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DE PESQUISA E APOIO À ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS

EM 04/11/2019 ÀS 18:15 hs

POR

**Julia**

SAÍDA 5/11/19 ÀS 17 H00 ASS: **Julia**

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/11/19 ÀS 14:00 HS

POR

**Julia**

SAÍDA 08/11/19 ÀS 18 H09 ASS: **Julia**

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)  
e papel de Informação rubricado(s) sob folha(s)  
nº 14 e 15. Em 16/12/19

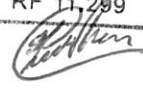
**Ugo Pozo**

RF 11.299 - SGP.12

**Ugo Pozo**



|           |        |          |
|-----------|--------|----------|
| Folha nº  | 14     | do Proc. |
| Nº        | PL-637 | de 20 19 |
| Ugo Pozo  |        |          |
| RF 11.289 |        |          |



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0637/2019 de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (José Ramos Pereira) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º Qual a classificação quanto ao tipo (praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0637/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como de fls. 09/10.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 08/11/2019

CLAUDIO FONSECA

Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 15 do Proc. N° 12-637 de 20 13  
Ugo Pozo  
RF 11/299

fls. 35

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.

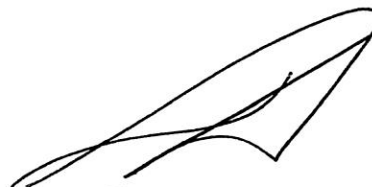
**Ofício SGP-12 nº 772/2019**

Senhor Prefeito,

**CÓPIA**

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 637/2019, de autoria do Ver. TONINHO PAIVA (PL), que denomina Praça José Ramos Pereira, o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva / Formosa / Carrão, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

  
**EDUARDO TUMA**  
Presidente

Casa Civil - ATL  
13 DEZ 2019  
RECEBIDO

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 07, 09 e 10.

A Sua Excelência o Senhor  
**Bruno Covas**  
Prefeito da Cidade de São Paulo  
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL  
CEP 01415-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3113-8350

INSPECTORIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLO Nº 5581  
HORÁRIO: 19/12/19  
ENTRADA: 19/12/19  
SAÍDA: 19/12/19  
Aparecida Lopes Figueiredo  
Classe Especial  
RF: 774.151.100  
Inspeção da Câmara

Segue — juntado —, nesta data documento(s);  
e papel de informação rubricado — sob folha(s);  
nº 16223 Em 02/03/2020  
Cale Cesar Rodrigues  
RF 11.267 - Técnico Administrativo



Prefeitura do Município de São Paulo fls 37

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 130/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 772/2019

Folha nº 36 do proc.

nº PL-637 de 20 19

Caio César Rodrigues  
RF 11.267 - SGP-12

DOCREC

Senhor Presidente

159/2020

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 637/2019, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça José Ramos Pereira o logradouro delimitado pelas ruas Tapanhuma, Tapuitinga e via sem denominação, localizado no setor 55, entre as quadras 151, 152 e 153, no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva-Formosa-Carrão.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI  
Chefe de Gabinete  
Casa Civil

Ao

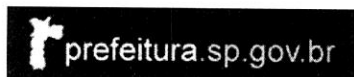
Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/VA/vjsf  
Resp 637-19

A Comissão de:  
CCJ  
28.02.2020  
  
Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP. 22  
RF 11.300



Folha nº 11 de 20  
11º 8L-637 de 20 19  
Fls. 39

Caio César Rodrigues  
RF 11.267 - SGP-12

## Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

### CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

#### Instruções De Uso

### Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: \* Código Logradouro Nome Logradouro

50268-5

Nova Pesquisa

#### ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

#### Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

| Tipo | Título | Prep. | Nome                   |
|------|--------|-------|------------------------|
| PC   |        |       | FRANCISCO NIETO MARTIN |

#### Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

| Tipo | Título | Prep. | Nome                   |
|------|--------|-------|------------------------|
| PC   |        |       | FRANCISCO NIETO MARTIN |

|                |             |                |         |
|----------------|-------------|----------------|---------|
| Folha MOC:     | 10-J        | Quadrícula:    | C3      |
| Ponto Inicial: | R TAPANHUMA |                |         |
| CodLog:        | 18673-2     | Sector/Quadra: | 055-000 |
|                |             | Qtde de lotes: | 0       |

#### Legislações referentes a Nome

| Qualificação    | Tipo | Número | Ano |
|-----------------|------|--------|-----|
| Oficializa Nome | Lei  | 15053  | 09  |

#### Legislações referentes a Leito

| Qualificação     | Tipo    | Número | Ano |
|------------------|---------|--------|-----|
| Oficializa Leito | Decreto | 34049  | 94  |

#### Denominações Anteriores (SF)

| Denominação              | Origem | Lei |
|--------------------------|--------|-----|
| EL SEM DENOMINACAO (VFO) |        |     |

#### Denominações Anteriores (SEL)

| Denominação              | Origem | Lei |
|--------------------------|--------|-----|
| EL SEM DENOMINACAO (VFO) |        |     |

#### Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SIGRC

**LEI Nº 15.053, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**

(Projeto de Lei nº 50/09, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina **Praça Francisco Nieto Martin** o espaço público inominado localizado na confluência das ruas Tapanhuma e Tapuitinga, no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Francisco Nieto Martin o logradouro delimitado pelas ruas Tapanhuma e Tapuitinga (Setor 55 - Quadra 152), situado no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de dezembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de dezembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

# DICIONÁRIO DE RUAS

## História das Ruas da Cidade de São Paulo

dicionarioderuas.prefeitura.sp.gov.br

### PRAÇA FRANCISCO NIETO MARTIN - VILA FORMOSA, VILA FORMOSA

Francisco Nieto Martin nasceu no dia 28 de julho de 1925 na cidade de La Línea de la Concepcion - Espanha. Filho de Francisco Nieto e de Maria Martin. Era casado com Lydia Motta Moraes Martin. Teve dois filhos: Roseli e Regina.

Formado em Contabilidade, destacou-se inicialmente como um grande comerciante, atuando na região do Tatuapé e depois na região atacadista do Mercado Municipal de São Paulo. Em todo o seu tempo livre, dedicou-se a comunidade, com mais atuação no Tatuapé, onde foi um dos fundadores da Associação de Amigos da Quarta Parada. Lutou ativamente pela instalação da Companhia Telefônica no bairro, onde trouxe os primeiros telefones para a região. Além disso, nunca deixou de prestar grande contribuição ao seu time de coração, o Sport Club Corinthians Paulista, onde era Conselheiro Vitalício. Destacou-se, ainda, pelo seu trabalho na construção do Ginásio de Esportes, como Diretor de Patrimônio, um marco no clube e na região para a época. Ocupou várias posições importantes de direção no clube. Essa sua luta e destaque o levaram a liderança de pessoas interessadas no auxílio à comunidade, o que o levou também a integrar-se na política da região, onde passou a ocupar posições na administração pública. Inicialmente, ocupou o cargo de Administrador Regional da Penha e, no final da década de 1970, assumiu o cargo de Secretário Municipal das Administrações Regionais. De imediato, elaborou um plano de trabalho visando à desburocratização e agilização das atividades desenvolvidas naquela Secretaria, com o objetivo pelo qual sempre lutou: atender bem e melhor a comunidade. Deixou a Secretaria em 1982, voltando a dedicar-se aos seus próprios negócios e a ocupou mais uma posição na administração pública como Diretor do Centro Esportivo Municipal Sampaio Moreira, no Tatuapé e, posteriormente, os cargos de Secretário Municipal das Administrações Regionais e de Secretário Municipal de Abastecimento. Faleceu no dia 07 de julho de 2006 com 80 anos de idade.

Logradouro oficializado através da Lei nº 15.053 de 07 de dezembro de 2009.

Projeto de Lei nº 50/09, do Vereador Toninho Paiva - PR.

O processo administrativo nº 2009-0.157.000-8 é o que trata da oficialização do nome do referido logradouro.

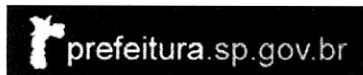
19/12/2019

DICIONÁRIO DE RUAS

fls. 42

Prefeitura da Cidade de São Paulo  
Secretaria Municipal de Cultura  
Arquivo Histórico Municipal

Praça Coronel Fernando Prestes, 152 - Luz, São Paulo/SP  
✉ logradouros@prefeitura.sp.gov.br  
☎ 55 11 3396-6000

Caio César Rodrigues  
RF 11.267 - SGP-12

## Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento &gt; Supervisão Geral de Informação &gt; INFO 2

## CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

## Instruções De Uso

## Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☐ Código Logradouro ☒ Nome Logradouro

nieto

Voltar Tela Anterior

Nova Pesquisa

## ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Código do Logradouro: 51278-8

## Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

| Tipo | Título | Prep. | Nome                   |
|------|--------|-------|------------------------|
| VD   |        |       | FRANCISCO NIETO MARTIN |

## Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

| Tipo | Título | Prep. | Nome                   |
|------|--------|-------|------------------------|
| VD   |        |       | FRANCISCO NIETO MARTIN |

|                |                 |                |         |
|----------------|-----------------|----------------|---------|
| Folha MOC:     | 11-G            | Quadrícula:    | A1      |
| Ponto Inicial: | CV AYRTON SENNA |                |         |
| CodLog:        | 46726-0         | Setor/Quadra:  | 036-000 |
|                |                 | Qtde de lotes: | 0       |

## Legislações referentes a Nome

| Qualificação    | Tipo | Número | Ano |
|-----------------|------|--------|-----|
| Oficializa Nome | Lei  | 15860  | 13  |

## Legislações referentes a Leito

| Qualificação     | Tipo    | Número | Ano |
|------------------|---------|--------|-----|
| Oficializa Leito | Decreto | 34049  | 94  |

## Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

## Denominações Anteriores (SEL)

| Denominação           | Origem | Lei |
|-----------------------|--------|-----|
| OBRA VIARIA INOMINADA |        |     |

## Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SIGRC

PUBLICADO DOC 26/09/2013, p. 1 c. 1

**LEI Nº 15.860, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

(Projeto de Lei nº 24/12, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Viaduto Francisco Nieto Martin a obra viária inominada, erigida sobre a Marginal do Rio Tietê, com início na pista expressa, sentido Rodovia Ayrton Senna, prolongando-se sobre a pista local, que dá acesso à Avenida Salim Farah Maluf, sentido Rodovia Anchieta, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Viaduto Francisco Nieto Martin a obra viária inominada, erigida sobre a Marginal do Rio Tietê, com início na pista expressa, sentido Rodovia Ayrton Senna, prolongando-se sobre a pista local, que dá acesso à Avenida Salim Farah Maluf, sentido Rodovia Anchieta, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 15.053, de 7 de dezembro de 2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de setembro de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de setembro de 2013.

PREFEITURA DE  
SÃO PAULO

# DICIONÁRIO DE RUAS

## História das Ruas da Cidade de São Paulo

[dicionarioderuas.prefeitura.sp.gov.br](https://dicionarioderuas.prefeitura.sp.gov.br)

### VIADUTO FRANCISCO NIETO MARTIN - MOOCA, BELÉM

Francisco Nieto Martin nasceu no dia 28 de julho de 1925 na cidade de La Línea de la Concepcion - Espanha. Filho de Francisco Nieto e de Maria Martin. Era casado com Lydia Motta Moraes Martin. Teve dois filhos: Roseli e Regina.

Formado em Contabilidade, destacou-se inicialmente como um grande comerciante, atuando na região do Tatuapé e depois na região atacadista do Mercado Municipal de São Paulo. Em todo o seu tempo livre, dedicou-se a comunidade, com mais atuação no Tatuapé, onde foi um dos fundadores da Associação de Amigos da Quarta Parada. Lutou ativamente pela instalação da Companhia Telefônica no bairro, onde trouxe os primeiros telefones para a região. Além disso, nunca deixou de prestar grande contribuição ao seu time de coração, o Sport Club Corinthians Paulista, onde era Conselheiro Vitalício. Destacou-se, ainda, pelo seu trabalho na construção do Ginásio de Esportes, como Diretor de Patrimônio, um marco no clube e na região para a época. Ocupou várias posições importantes de direção no clube. Essa sua luta e destaque o levaram a liderança de pessoas interessadas no auxílio à comunidade, o que o levou também a integrar-se na política da região, onde passou a ocupar posições na administração pública. Inicialmente, ocupou o cargo de Administrador Regional da Penha e, no final da década de 1970, assumiu o cargo de Secretário Municipal das Administrações Regionais. De imediato, elaborou um plano de trabalho visando à desburocratização e agilização das atividades desenvolvidas naquela Secretaria, com o objetivo pelo qual sempre lutou: atender bem e melhor a comunidade. Deixou a Secretaria em 1982, voltando a dedicar-se aos seus próprios negócios e a ocupou mais uma posição na administração pública como Diretor do Centro Esportivo Municipal Sampaio Moreira, no Tatuapé e, posteriormente, os cargos de Secretário Municipal das Administrações Regionais e de Secretário Municipal de Abastecimento. Faleceu no dia 07 de julho de 2006 com 80 anos de idade.

Nome oficializado pela Lei nº 15.860 de 25 de setembro de 2013, Projeto de Lei nº 24/12 do Vereador Toninho Paiva.

Prefeitura da Cidade de São Paulo  
Secretaria Municipal de Cultura  
Arquivo Histórico Municipal

Praça Coronel Fernando Prestes, 152 - Luz, São Paulo/SP  
✉ [logradouros@prefeitura.sp.gov.br](mailto:logradouros@prefeitura.sp.gov.br)  
☎ 55 11 3396-6000



Folha nº 23  
nº 8L-627 de 2019  
Caio César Rodrigues  
RF 11.267-2

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

#### Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024380541

São Paulo, 19 de dezembro de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Toninho Paiva

Assunto: Projeto de Lei – PL 637/2019

Local: Praça José Ramos Pereira

#### SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

*“Passa a denominar-se Praça José Ramos Pereira o logradouro delimitado pela rua Tapanhuma e Rua Tapuitinga, Setor 055, Quadra 152, Distrito Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva/Formosa /Carrão.”*

De acordo com a descrição do artigo 1º do presente PL, identificamos a área como sendo o logradouro denominado como Praça Francisco Nieto Martin, através da Lei nº 15.053, de 7 de dezembro de 2009. Porém, o nome Francisco Nieto Martin constitui homonímia com o Viaduto Francisco Nieto Martin denominado através da Lei nº 15.860, de 25 de setembro de 2013, e que de acordo com o dicionário de ruas, trata-se da mesma pessoa homenageada(024380256 e 024380418).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 024200781, conforme segue:

**Item 1** – sim é bem público;

**Item 2** – sim é oficial e possui número de Cadlog 50.268-5;

**Item 3** – é bem público denominado através da Lei nº 15.053, de 7 de dezembro de 2009 como Praça Francisco Nieto Martin e a alteração desta denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas no inciso I do art. 5º da Lei nº 14.454/07, por constituir homonímia com o Viaduto Francisco Nieto Martin, denominado através da Lei nº 15.860, de 25 de setembro de 2013;

**Item 4** – a denominação proposta, “José Ramos Pereira”, não constitui homonímia, até a presente data;

**Item 5** – sim, a descrição está correta e suficiente para sua identificação, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça José Ramos Pereira o logradouro delimitado pelas ruas

Tapanhuma, Tapuitinga e via sem denominação, localizado no setor 55, entre as quadras 151, 152 e 153, no Distrito de Vila Formosa, na subprefeitura de Aricanduva-Formosa-Carrão.”

**Item 6** – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

A Praça Francisco Nieto Martin e o Viaduto Francisco Nieto Martin, não possuem lotes tributados em seu endereço.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 19/12/2019, às 15:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024380541** e o código CRC **4EDB8655**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004483-9

SEI nº 024380541

Matéria PL 637/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=203915>.



Folha nº 22 do proc.  
nº 12.637 de 20 19  
Caio César Rodrigues  
REF 1267 - SGP-12

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

#### Informação SMUL/CASE Nº 024411520

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Projeto de Lei nº 637/19, de autoria do Vereador Toninho Paiva, denomina Praça José Ramos Pereira, o logradouro delimitado pelas ruas Tapanhuma e Tapuitinga.

#### SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 024380541 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 024200781.

**Eliana Beccato Mellone**  
Assessora Técnica II  
SEL/CASE

#### SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

**MARLY KIATAKE**  
Coordenadora  
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 19/12/2019, às 16:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 19/12/2019, às 16:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024411520** e o código CRC **4F48A22A**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004483-9

SEI nº 024411520



Folha nº 23 do proc.

nº 16-637 de 20 19

Caio César Rodrigues  
RF 41.267 - SGP-12

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

## Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/ATEL Nº 024609383

São Paulo, 27 de dezembro de 2019

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 637/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça José Ramos Pereira o logradouro uninominal localizado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/ Carrão. Pedido de subsídios.

PREF/CASA CIVIL ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no doc. 024200781 e do encaminhamento dessa Assessoria no doc. 024200835, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento no doc. 024380541 e doc. 024411520.

**Roberto Gazarini Dutra**  
Chefe de Gabinete  
SEL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 27/12/2019, às 18:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024609383** e o código CRC **691CD177**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004483-9

SEI nº 024609383

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 03/03/2020 AO 17:50 HS  
POR Diego  
SAÍDA 04/03/2020 ÀS 18h ASS: Diego

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 11/03/2020 AO 14:00 HS  
POR Julia  
SAÍDA 18/3/20 ÀS 12h30 ASS: André